



Para conhecimento dos Clubes filiados e demais entidades interessadas, se comunica:

REGULAMENTO DA TAÇA DISCIPLINA

Artº. 1 – A Direcção da AF Leiria deliberou instituir a TAÇA DISCIPLINA nos Campeonatos Distritais de Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados de Futebol de Onze e Futsal, tendo como objectivo estimular e galardoar as equipas / clubes mais disciplinadas nos Campeonatos Distritais de cada época desportiva.

Artº. 2 – Para o efeito, serão separadas as classificações de cada um dos Escalões indicados no artigo 1.

Artº. 3 – As classificações dos clubes terão por base as decisões determinadas pelo Conselho de Disciplina da A. F. Leiria e constantes nos Comunicados Oficiais semanalmente emitidos.

Artº. 4 – Os castigos aplicados nos jogos da Taça Distrito contarão para a classificação das respectivas Taças Disciplina.

Artº. 5 – As classificações reflectem os castigos aplicados aos Clubes, Dirigentes, Jogadores, Treinadores, Médicos, Massagistas e outros agentes desportivos agregados.

Artº. 6 – A aplicação de castigos terá a seguinte pontuação:

6.1 – Castigos aplicados a Jogadores:

Por cada jogo de castigo	2 pontos
Por cada dez dias de suspensão	3 pontos
Por anos de suspensão	Desclassificação

6.2 – Castigos aplicados a Dirigentes, Treinadores, Médicos, Massagistas e outros agentes desportivos:

Por cada repreensão por escrito	1 ponto
Por cada multa até 30 Euros	2 pontos
Por cada 30 € em multas superiores a 30 €	1 ponto
Por cada 15 dias de suspensão	3 pontos
Por anos de suspensão	Desclassificação





6.3 – Castigos aplicados a clubes:

Por cada repreensão por escrito	1 ponto
Por cada multa até 30 €uros	2 pontos
Por cada 30 € em multas superiores a 30 €	1 ponto
Por falta de comparência, abandono de campo, interdição ou desistência	Desclassificação

Artº. 7 – A tabela classificativa será feita pela ordem inversa dos pontos de penalização sofridos pelos clubes participantes, sendo vencedor o Clube que obtiver o menor número de pontos no Final das Provas declaradas no Artº. 1.

Artº. 8 – Em caso de igualdade pontual, o desempate será favorável ao Clube que:

- Tenha realizado um maior número de jogos;
- Tenha o maior número de jogadores utilizados;
- Tenha obtido melhor classificação pontual se participantes na mesma prova;
- Tenha o melhor coeficiente de pontuação se participantes em provas diferentes.

Artº. 9 – As classificações finais e definitivas só serão homologadas no final de toda a actividade desportiva da época, podendo ser divulgadas periodicamente.

Artº. 10 – Aos clubes vencedores será atribuída uma taça por escalão.

Artº. 11 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direcção da A. F. Leiria, sem recurso.

ooooo00000ooooo

A DIRECÇÃO DA A.F. LEIRIA

